

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR SUBSTITUTO
CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA**

- FICHA INDIVIDUAL -

NOME DO CANDIDATO	
--------------------------	--

	CRITÉRIOS (*)	PONTUAÇÃO		
		SUB-ITEM	ITEM	OBTIDA

I	1 - Domínio Técnico-Científico do Ponto Sorteado 1.1 Domínio do conteúdo da aula 1,00 1.2 Fluência e facilidade de expressão 0,50 1.3 Fundamentação teórica 0,50	2,00		
II	2 - Capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, clareza na exposição e técnicas de ensino 2.1 Clareza e precisão da linguagem 1,00 2.2 Recursos didáticos 0,50 2.3 Técnicas de ensino 0,50	2,00		
III	3 - Execução do Plano de Aula 3.1 Entrega do Plano de aula 0,75 3.2 Introdução e comunicação dos objetivos 0,50 3.3 Sequência lógica no desenvolvimento do conteúdo 0,50 3.4 Habilidade e competência na mediação do conhecimento 0,50 3.5 Adequação do conteúdo ao nível da Educação Superior 0,50 3.6 Síntese Final/Conclusão 0,50 3.7 Referências 0,25	3,50		
IV	4 - Cumprimento do tempo da aula Tempo de aula entre 40 e 50 minutos.	1,00	1,00	
V	5 – Comportamento ético, criatividade e expressividade .	1,00	1,00	
VI	6 - Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno ...	0,50	0,50	
TOTAL		10,00	10,00	

PONTUAÇÃO FINAL	
GRAU	POR EXTENSO

Obs.: (*) Resolução nº 016/2014-UFSM – 21/07/2014 – Art. 22 – até duas casas decimais.)

data __/__/____.

Presidente ou Membro da Comissão Examinadora.